

## Calendário para Fechamento do Cadastro para efeito de Faturamento – Competência 2022.

Informamos abaixo, as **datas limites mensais** para entrega das movimentações cadastrais (inclusões, exclusões, alterações), para efeito de faturamento do ano de 2022.

**As datas determinam a ativação/inativação dos beneficiários nos contratos;**

1. **Todas as inclusões entregues até as datas do calendário, iniciarão no dia 01 subsequente.**
2. **Todas as exclusões entregues até as datas do calendário, serão inativados no último dia do mês da solicitação.**

Mês	Dia	Dia da Semana
JANEIRO	19	QUARTA FEIRA
FEVEREIRO	18	SEXTA FEIRA
MARÇO	21	SEGUNDA FEIRA
ABRIL	20	QUARTA FEIRA
MAIO	20	SEXTA FEIRA
JUNHO	20	SEGUNDA FEIRA
JULHO	20	QUARTA FEIRA
AGOSTO	19	SEXTA FEIRA
SETEMBRO	20	TERÇA FEIRA
OUTUBRO	20	QUINTA FEIRA
NOVEMBRO	21	QUINTA FEIRA
DEZEMBRO	19	SEGUNDA FEIRA

**Lembramos que estas datas são limites para as movimentações cadastrais que deverão ser inseridas no portal conforme competência.**

**Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados pelas empresas conveniadas.**

**Endereço para protocolo das movimentações:**

Av. Saudade, 447 – Campos Elíseos

Ribeirão Preto – SP – CEP 14.085-000

**Tel.: (16) 3977.6500 – das 7hs:30min as 17hs:00**

**Avenida Saudade, 447 – Campos Elíseos – Fone (16) 3977.6500 – CEP 14085-000 – Ribeirão Preto - SP**